

DECRETO Nº 4807/84
de 10 de outubro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 415 de 11/10/84

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
100.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº
2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Com-
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de
cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen-
te.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.07	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	100.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO das receitas previstas
para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de outubro de 1984.

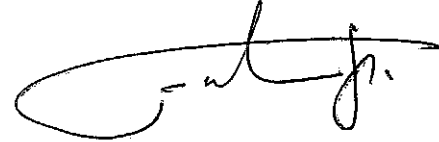
Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4807/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de ou
tubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos